

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ**

Exercício: 2021

Número: 004412

**PROCESSO DE PAGAMENTO**

Data: 28/10/2021

**ORÇAMENTÁRIO**

**Credor:** 6687 - SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI - ME  
**CPF/CNPJ:** 07145370000166  
**Endereço:**  
**Cidade:** JEQUIÉ / BA

---

**Empenho:** 953 / 2021      **Liquidação:** 12      **Ficha:** 1450      **Tipo:** ORDINARIO  
**Orgão:** 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO      **Unidade:** 1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
**Função:** 10 - Saúde      **SubFunção:** 305 - Vigilância Epidemiológica  
**Programa:** 0059 - ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE COM      **Fonte de Recurso:** 14 - Transf. de Recursos do SUS  
**PA:** 2999 - AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS - COVID 19  
**Elemento:** 33903900- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Documento	Histórico	Vlr. Despesa	Retenções	Vlr. Líquido
2021 - 953 - 12	JSC	1.180,00	2,70	1.177,30
Total:		1.180,00	2,70	1.177,30

**ORIGEM DOS RECURSOS**

Conta	Banco	Reduzido/Nome da Conta	Documento	Valor
71584-0	Banco do Brasil S.A.	7853 / BB - C/C 71584-0	95312	1.177,30
Total:				1.177,30

Valor 1.177,30

Pague-se a despesa acima especificada ao(s) favorecido(s).

ISNAIA SOUZA SANTOS

Tesoureiro(a)

ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA  
DE SAÚDE - CORONAVÍRUS (COVID-19)  
MEDIDA PROVISÓRIA 940 DE 2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ

9412

Exercício: 2021

Empenho: 000953

Liquidação: 003009

Parcela: 12

Nota de Liquidação

DADOS CREDOR

Credor: 6687 SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI - ME  
Endereço:  
CNPJ/CPF: 07.145.370/0001-66

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Ficha: 1450  
Empenho: ORDINARIO  
Crédito: ORCAMENTARIO  
Orgão: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade: 1402 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Funcional: 10.305.005-9.2999 AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS - COVID 19 ✓  
Elemento: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Fonte: 14 Transf. de Recursos do SUS  
Sub-Elemento: 3999 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Convênio:

DADOS DA LICITAÇÃO

Licitação: 1 Processo: 2017/30  
Modalidade: CONCORRENCIA Contrato: 185

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

Saldo Anterior: 13.319,38  
Valor Liquidado: 1.180,00 ✓ um mil cento e oitenta reais  
Saldo Atual: 12.139,38  
Valor Retenções: 2,70  
Líquido a Pagar: 1.177,30 ✓  
Histórico: LIQ. NF 1069 OS 3116/2021. SETEMBRO/2021 COVID-19 (FPB)

RETENÇÕES

Conta	Especificação da Retenção	Favorecido	Valor
7816	IRRF PROCESSOS - SAÚDE	PREFEITURA	2,70 ✓
			<u>2,70</u>



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ

Nota de Liquidação

Exercício: 2021  
Empenho: 000953  
Liquidação: 003009  
Parcela: 12

A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento apresentado, onde consta a declaração do material e/ou serviço em condições

Face a liquidação processada, autorizo o pagamento acima especificado ao favorecido ou ao seu procurador.

Data: 18/10/2021

Data: 18/10/2021

DEPTO. CONTABILIDADE

SECRETÁRIO

*Leandro Pereira dos Santos*  
Of. AD-02/2021  
Sec. Municipal de Saúde  
P. M. J.

*Williana Leandro Oliveira*  
Secretaria Municipal de Saúde  
Jequié/BA

*Roberto Ramos de Jesus*  
Secretaria Municipal de Saúde  
Transparência  
Decreto nº 22.000.21



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ

EXERCÍCIO: 2021

NÚMERO: 000413

NOTA DE REFORÇO DE EMPENHO

DATA: 18/10/2021

**DADOS DO CREDOR**

Credor: 6687 SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI - ME  
Endereço: null  
CNPJ/CPF: 07.145.370/0001-66 Cidade: JEQUIE Estado: BA

**CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS**

Ficha: 1450  
Empenho: ORDINARIO Nro. do Empenho: 000953  
Crédito: ORCAMENTARIO Data do Empenho: 25/08/2021  
Orgão: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade: 1402 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Funcional: 10.305.005-9.2999 AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS - COVID 19  
Elemento: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Fonte: 14 TRANSF. DE RECURSOS DO SUS  
Sub-Elemento: 3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Convênio:

**DADOS DA LICITAÇÃO**

Licitação: 1 Processo: 2017/30  
Modalidade: CONCORRENCIA Contrato: 185

**ESPECIFICAÇÃO**

Saldo Anterior: 13.346,50  
Valor do Reforço: 13.300,00 ( treze mil trezentos reais )  
Saldo Atual: 46,50

Histórico Reforço  
PROV. SALDO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2017 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PUBLICIDADE E PROGRAMA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SMS.

A importância empenhada foi consignada em crédito próprio em:  
18/10/2021

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em:  
18/10/2021

SERVIDOR  
Jedir Pereira dos Santos  
OF. ADM. Nº 4018  
Sec. Municipal de Saúde

Polliana Leandro Oliveira  
Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde

SERVIDOR

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ****NOTA EMPENHO**

EXERCÍCIO: 2021

NÚMERO: 000953

DATA: 25/08/2021

**DADOS DO CREDOR**

Credor: 6687 SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI - ME

Endereço:

CNPJ/CPF: 07.145.370/0001-66

Cidade: JEQUIÉ

Estado: BA

**CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS**

Ficha: 1450

Empenho: ORDINARIO

Crédito: ORCAMENTARIO

Orgão: 14

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 1402

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Funcional: 10.305.005-9.2999

AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS - COVID 19

Elemento: 3.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 14

TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

Sub-Elemento: 003999

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Convênio:

Cto de Custo:

**DADOS DA LICITAÇÃO**

Licitação: 1

Processo: 2017/30

Modalidade: CONCORRENCIA

Contrato: 185

**ESPECIFICAÇÃO**

Saldo Anterior: 2.358,28

Valor do Empenho: 1.000,00 ( um mil reais)

Saldo Atual: 1.358,28

Histórico: PROV. SALDO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2017 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PUBLICIDADE E PROGRAMA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SMS.

A importância empenhada foi consignada em crédito próprio em:  
25/08/2021Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em:  
25/08/2021

DEPTO. CONTABILIDADE

Jean Pereira dos Santos  
Secretaria Administrativa  
Secretaria Municipal de Saúde - PMS

SECRETÁRIO

953



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador**

Número da Nota:  
**00001069**  
Data e Hora de Emissão:  
**05/10/2021 14:33:09**  
Código de Verificação:  
**PYJD-RJ64**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **07.145.370/0001-66** Inscrição Municipal: **291.863/001-99**  
Nome/Razão Social: **SINAPSE COMUNICACAO EIRELI - ME**  
Endereço: **Ave Professor Magalhães Neto 1560 , EDIF PREMIER TOWER - PITUBA - Salvador - CEP: 41810-012**  
E-mail: **ruybarreto@hotmail.com**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JEQUIE** Inscrição Municipal: \_\_\_\_\_  
CPF/CNPJ: **09.436.466/0001-09**  
Endereço: **RUA LAUDELINO BARRETO S/N, TERREO CENTRO - Jequié - CEP: 45200-450/BA**  
E-mail: **ADMSMSJEQUIE@GMAIL.COM**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Referente a serviços prestados em publicidade e propaganda para a Secretaria Municipal de SAUDE da Prefeitura de Jequié, durante o mês de SETEMBRO/2021.

- 1. Serviço prestado por terceiro conforme nota fiscal: 1097.....R\$ 1.000,00
- 2. Conforme prevê o CENP (CONSELHO EXECUTIVO DE NORMAS-PADRÃO) o desconto-padrão de agência está de acordo com o art. 11 da lei nº 4.680/65 e do art. 11 do decreto 57.690/66, bem como o art. 19 da lei nº 12.232/10, a cláusula 8ª - Remuneração.....R\$ 180,00

Sinapse Comunicação: BANCO DO BRASIL / Ag: 5737-1 / Cc: 37060-6

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$1.180,00**

CNAE

Item da Lista de Serviços.

**01706 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboraçã...**

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Nota Salvador (R\$)
1.000,00	180,00	5,00%	9,00	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Valor INSS (R\$)	Valor PIS (R\$)	Valor COFINS (R\$)	Valor IR (R\$)	Valor CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
0,00	0,00	0,00	270 0,00	0,00	0,00	1.180,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Data de vencimento do ISS desta Nota Salvador: 05/11/2021
- COMPETÊNCIA: 10/2021 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 1706-0/01 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários

Recibo que foi emitido  
os serviços que se refere o  
recibo nº 1069  
Jequié, 06 de 10 - 21

Ass:

**Francielli Cardoso Ribeiro**  
Diretora do Dept. de Vigilância  
Epidemiológica  
Decreto nº 22.418/2021

**Jacqueline Oliveira Andrade**  
Diretora do Departamento  
Administrativo e Financeiro  
Decreto nº 22.097/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Nº do Processo: 30/2017  
 Data: 01/10/2021  
 Contrato Nº: 185/2017  
 Concorrência Pública Nº: 1/2017  
 Nº da Autorização/Ano: 3116/2021

**ORDEM DE SERVIÇO 3116/2021**

OBS.: NO MOMENTO DA ENTREGA DOS ITENS, SE FAZ NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DESTE DOCUMENTO.

<b>Credor:</b>	6687 - SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI - ME	<b>Telefone:</b>	
<b>Endereço:</b>		<b>Bairro:</b>	
<b>CNPJ/CPF:</b>	07.145.370/0001-66	<b>Cidade:</b>	JEQUIÉ
		<b>Estado:</b>	BA

<b>Unidade:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Proj./Ativ.:</b>	2999 - AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO COVID 19 - SAÚDE
<b>Elemento:</b>	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte de Recurso:</b>	14 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

**Objeto:**  
 1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PROJETOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS, PROGRAMAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, COMPREENDENDO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO, A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS E CAMPANHAS DE INTERESSE DO PODER EXECUTIVO AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, BEM COMO AS DEMAIS ATIVIDADES COMPLEMENTARES: 1.1.1 - O PLANEJAMENTO E A EXECUÇÃO DE PESQUISAS E DE OUTROS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO E DE GERAÇÃO DE CONHECIMENTO SOBRE O MERCADO, O PÚBLICO-ALVO, OS MEIOS DE DIVULGAÇÃO NOS QUAIS SERÃO DIFUNDIDAS AS PEÇAS E AÇÕES PUBLICITÁRIAS OU SOBRE OS RESULTADOS DAS CAMPANHAS REALIZADAS. 1.1.2 - A PRODUÇÃO E A EXECUÇÃO TÉCNICA DAS PEÇAS E PROJETOS PUBLICITÁRIOS CRIADOS. 1.1.3 - A CRIAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DE FORMAS INOVADORAS DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA, EM CONSONÂNCIA COM NOVAS TECNOLOGIAS, VISANDO À EXPANSÃO DOS EFEITOS DAS MENSAGENS E DAS AÇÕES PUBLICITÁRIAS.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1	38304	SERVIÇO DE PUBLICIDADE PA2146	1.180,00
<b>TOTAL:</b>			<b>1.180,00</b>

Poliana Leandro Oliveira  
 Secretária Municipal de Saúde  
 Jequié/BA  
 01/10/2021  
 \_\_\_\_\_  
 RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DA AFM/OS DO CONTRATO 185/2017 ASSINADO EM 28/08/2017  
 LOCAL DE ENTREGA:  
 OBS:

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e****MUNICIPIO DE JEQUIE**

Codigo de Verificação para Autenticação: 280259849



Gerado em 01/10/2021 13:44:08

<b>Data de Emissão</b> 01/10/2021	<b>Exigibilidade de ISS</b> Exigível	<b>Regime Tributário</b> Tributacao Normal	<b>Número RPS</b>	<b>Nº da Nota Fiscal</b>  <b>1097</b>
<b>Tipo de Recolhimento</b> Retido na Fonte	<b>Simples</b> Não Optante	<b>Local de Prestação</b> No Município (2918001 - Jequié - BA)		

**PRESTADOR****Razão Social: JORNAL E EDITORA A Z LTDA**

Nome Fantasia: JORNAL JEQUIE

Endereço: Rua APOLINARIO PELETEIRO, 105, sala 06 - CAMPO DO AMÉRICA

Jequié - BA - CEP: 45203-580

E-mail: jornaldejequie@hotmail.com - Fone: 7335263407 - Site: .....

Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 0010984 - CPF/CNPJ: 08.765.404/0001-88

**TOMADOR****Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE JEQUIE - FMJ**

Endereço: Rua RUA LAUDELINO BARRETO, SN, TERREO - CENTRO

Jequié - BA - CEP: 45200-450

E-mail: ADMSMSJEQUIE@GMAIL.COM - Fone: (73) 3526-8900

Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 0013797 - CPF/CNPJ: 09.436.466/0001-09

**SERVIÇO****17.02 - DATILOGRAFIA, DIGITAÇÃO, ESTENOGRAFIA, EXPEDIENTE, SECRETARIA EM GERAL, RESPOSTA AUDÍVEL, REDAÇÃO, EDIÇÃO, INTERPRETAÇÃO, REVISÃO, TRADUÇÃO, APOIO E****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

AOS CUIDADOS DA SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI - ME, PI:0348/21 Período Setembro 2021 / Uma pagina P&B  
CNPJ: 07.145.370/0001-66 INSC. EST.: Isento VALOR BRUTO R\$ 1,200 COMISSÃO: VALOR LIQUIDO: 1,000,00 CÓDIGO DE TRIBUTAÇÃO 30.13 CAMPANHA: - TODA VACINA SALVA - COVID / CONTA PARA DEPÓSITO / BANCO SANTANDER  
JORNAL E EDITORA A Z LTDA AG: 1943 BANCO 033- C/C: 13000773-2

*Jacqueline Oliveira Andrade*  
Diretora do Departamento  
Administrativo e Financeiro  
Decreto nº 22.097/2021

VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	4,00	40,00
RETENÇÕES DOS TRIBUTOS FEDERAIS					VALOR LÍQUIDO (R\$)
INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)	DESCONTO (R\$) CONDICIONADO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					960,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incndicional)

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <http://www.jequie.ba.gov.br/>

# Sinapse

## Pedido de Inserção

SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI - ME  
 Av. Prof. Magalhães Neto, nº 1550 - Edifício Premier Tower Empresarial, Salas 502 | Costa Azul | Salvador/BA  
 CEP 41.810-012 e-mail: sinapse.jequie@gmail.com  
 CNPJ: 07.145.370/0001-66 INSC. EST.: Isento

VEÍCULO:  
 JORNAL JEQUE  
 JEQUE  
 PERÍODO:  
 SETEMBRO/21  
 P: 0346/21

CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE JEQUÉ  
 CAMPANHA: TODA VACINA SALVA - COVID  
 FORMA PGTO.: LÍQUIDO X CLIENTE  
 FORMATO: 1 PAGINA  
 PEÇA: ANUNCIO JORNAL  
 VENCIMENTO: 30 DEM

PROGRAMA	PROGRAMAÇÃO																														Qtd	Valor Unit. Tabela	Valor Unit. Negociado	Valor Total	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30					
UMA PAGINA PAB	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	1	2.500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	
TOTAL																																1			R\$ 1.000,00

DADOS PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL (FAVOR INCLUIR NO CORPO DA NOTA O NÚMERO DESTA PD):  
 CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE JEQUÉ  
 End: Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho  
 CEP: 45.206-003, Jequié - BA  
 CNPJ: 09.438.466/0001-09  
 INSC. EST: Isento  
 INSC. MUN: Isento

OBS:  
 FATURAR PELO LÍQUIDO CONTRA O CLIENTE AOS CUIDADOS DA AGÊNCIA. ENVIAR NF PARA A AGÊNCIA QUE SERÁ RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO E REPASSE.

Responsável: SETOR DE MÍDIA  
 E-mail: MIDIA@SINAPSECOMUNICACAO.COM

LÍQUIDO	R\$ 1.000,00
DESCONTO PADRÃO DE AGÊNCIA (CNPJ)	R\$ 200,00
DESCONTO CONCEDIDO AO CLIENTE (SELANO QUALQUER SEM SO CONTRATO EM FAVOR)	R\$ 20,00
BRUTO	R\$ 1.180,00

*Jacqueline Oliveira Andrade*  
 Diretora do Departamento  
 Administrativo e Financeiro  
 Decreto nº 22.097/2021

## Mídia Kit

No dia 05 de Julho de 1945, o Jornal de Jequié nasceu com o compromisso de levar a notícia pautada na objetividade. Desde então, tem conquistado a cada dia a credibilidade de seus leitores, mantendo a preferência de públicos diversificados de Jequié e região.

Situado à Rua Manoel Vitorino, 100, Sala 01, Ed. Barros, Centro. Foi fundado por Wilson Novaes e Eunísio Bonfim. A estrutura do nosso jornal apresenta-se com dez páginas e seis colunas, contendo páginas coloridas, com tiragem de 1.500 exemplares semanais. (publicação semanal)

Atualmente o jornal é distribuído em centenas de casas comerciais dentro da cidade de Jequié, além de todas as indústrias. Abrange várias cidades, a saber, Itiruçu, Lajedo do Tabocal, Maracás, Jaguaquara, Lafaiete Coutinho, Manoel Vitorino, Itagi, Jitaúna, Aiquara, Itagibá, Santa Inês, Itaquara Ipiáú, Apuarema, Dario Meira. A meta do Jornal é expandir para toda microrregião de Jequié tornando-o um jornal regional.

Todas estas conquistas são fruto de um trabalho sério e competente de profissionais que prezam pela credibilidade. Convidamos-lhe para fazer uma parceria de sucesso com nosso jornal e ser integrante de uma equipe vitoriosa.



**INFORMAÇÕES TÉCNICAS:**

<b>Periodicidade</b>	Semanal (Todas as sextas-feiras)
<b>Tiragem</b>	6.000 exemplares mensais
<b>Material</b>	Arquivo digital (JPEG, PDF).
<b>Fechamento</b>	Um dia antes da publicação. (Quinta-feira)
<b>Impressão</b>	Primeira e última página sempre coloridas, algumas páginas do meio também coloridas. Em edições especiais, a maioria das páginas é colorida.

**COLUNAGEM:****Noticiário e Classificados**

01 Col	02 Cols	03 Cols	04 Cols	05 Cols	06 Cols
4,4cm	9,1cm	13,4cm	18,6cm	23,4cm	28,2cm

- Altura da página 40 cm.



**JORNAL E EDITORA A Z LTDA**  
**Rua Manuel Vitorino N°. 100 – Sala 01 Centro**  
**Telefone: (73) 3526 3407 CEP: 45.203.000**

**FORMATOS E VALORES DE ANÚNCIOS:**

<b>01</b>	1 (uma) Página Colorida <b>Formato 28x40 cm</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>
<b>02</b>	½ (meia) Página Colorida <b>Formato 28x20 cm</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>
<b>03</b>	¼ de Página Colorida <b>Formato 14x20 cm</b>	<b>R\$ 1.250,00</b>

Att;

**Antonio Junior** – Diretor Administrativo  
Contato e Zap (73) 98818-2193



**JORNAL E EDITORA A Z LTDA**  
**Rua Manuel Vitorino N°. 100 – Sala 01 Centro**  
**Telefone: (73) 3526 3407 CEP: 45.203.000**

# JORNAL JEQUÊ

Ético, moderno e integrado à Região

JEQUIÊ - 20 A 30 DE SETEMBRO DE 2021

• Zeilton Meira DRT/BA - 1.562

• ANO 75 • Nº 1.820

R\$ 2,50

## Governador Rui Costa entrega ginásio de esportes e autoriza novos investimentos em Irajuba



O governador Rui Costa visitou Irajuba, no sudoeste do estado, neste sábado (18), quando entregou um novo ginásio de esportes para a população e autorizou a Secretaria da Educação do Estado (SEC) a realizar processo licitatório para ampliação e modernização do Colégio Estadual Professor Isaias Aleixo.

## GOVERNADOR AVANÇA NA LICITAÇÃO DAS OBRAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO VALE DO JUIQUIÇÁ



Realizamos na noite (22), uma audiência com o nosso governador Rui Costa. Quero destacar a presença do prefeito de Jiquiriçá, Cascalho, o prefeito e o secretário de finanças de Maracás Soya Novacos (Reginaldo Novacos), o prefeito de Andorinha Renato Branda, que defendem demandas prioritárias para o desenvolvimento dos seus municípios.

## Bahia é destaque com alto poder das energias renováveis

### Prefeitura de Jequiê implanta faixas exclusivas para motociclistas e ciclistas



### Sesab autoriza retomada de cirurgias eletivas e libera visitas em hospitais



A Secretaria de Saúde da Bahia publicou uma recomendação para a retomada gradual dos procedimentos eletivos no estado. A orientação faz parte do Centro de Operações de Emergências em Saúde (COE). Segundo o texto, se identificou uma crescente demanda por cirurgias eletivas, reprimida desde o início da pandemia de Covid-19.

### Aeroporto de Guanambi é inaugurado para voos comerciais



O Aeroporto Municipal Isaac Moura Rocha foi inaugurado na última segunda-feira (20) em Guanambi, no sudoeste da Bahia. O equipamento irá funcionar com quatro voos comerciais por semana, entre os municípios de Guanambi, na Bahia, e Belo Horizonte, em Minas Gerais. Os voos terão capacidade para até 70 passageiros.

LEIA NESTA EDIÇÃO

PONTO DE VISTA  
Artigo: J. Labor. (Páginas 02)

EDITORIAL  
(Páginas 03)

MUNICÍPIOS  
Escritos J. Amor. (Páginas 04)

SOCIEDADE EM DESTAQUE  
Linda Fross (Páginas 05)

EMPREENDEDOR NA PRÁTICA  
Wladimir Wadzley (Páginas 11)

**»»» A PANDEMIA NÃO ACABOU «««**

Se você é do tipo que  
**escolhe vacina,**  
marque a que pode  
**salvar sua vida:**

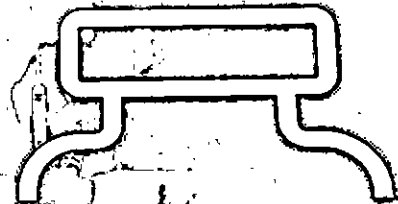
a) Coronavac

b) Oxford

c) Pfizer

d) Janssen

TODAS



**TODA  
VACINA  
SALVA.  
ESCOLHA A  
VIDA!**

PREFEITURA  
**JEQUIÉ**  
Secretaria de Saúde



Se você é do tipo que  
**escolhe vacina,**  
marque a que pode  
**salvar sua vida:**

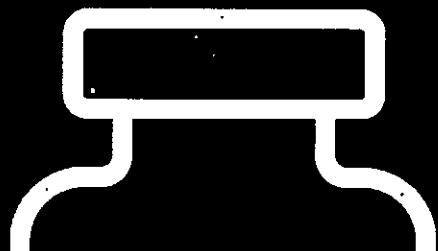
a) Coronavac

b) Oxford

c) Pfizer

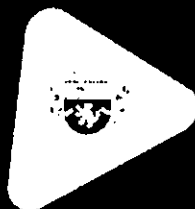
d) Janssen

~~X~~ TODAS



**TODA  
VACINA  
SALVA.  
ESCOLHA A  
VIDA!**

PREFEITURA  
**JEQUIÉ**  
É trabalho. É vida melhor.



Secretaria de Saúde



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SINAPSE COMUNICACAO EIRELI**  
**CNPJ: 07.145.370/0001-66**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751<sup>1</sup>, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:28:01 do dia 30/07/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 26/01/2022.

Código de controle da certidão: **CDE7.FEC4.754D.4C16**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PMS - Prefeitura Municipal do Salvador**

Secretaria Municipal da Fazenda

Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC

PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa

**Certidão Positiva de Débitos Mobiliários com Efeito de Negativa**

Inscrição Municipal: 291863/001-99

CNPJ: 07145370/0001-66

Contribuinte: SINAPSE COMUNICACAO EIRELI - ME

Endereço: Avenida Professor Magalhães Neto, Nº 1550, PITUBA

Número da Certidão: 8.340.690

Certifico que a inscrição acima está com a seguinte situação de débito, até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/06.

Exercício	Localização	Tributo	Tipo de Documento	Documento	Situação	Total Cotas a Vencer	Total Cotas Atraso	Total Cotas Residuo
-----------	-------------	---------	-------------------	-----------	----------	----------------------	--------------------	---------------------

**Situação de Autos e Notificações**

Tipo	Numero do DOC	Programação	Situação
Notificação Fiscal de Lançamento	253/2014	71424	PARCELAMENTO EFETIVADO

Contribuinte em situação regular no parcelamento de débitos do PPI/PAD.

Emissão autorizada à 15:00:52 horas do dia 26/04/2021

Válida até dia 23/10/2021

Código de controle da certidão: 9AAF79E2D3C54334534A9AE887C4CFF5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle da certidão acima



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SINAPSE COMUNICACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.145.370/0001-66

Certidão nº: 23246357/2021

Expedição: 30/07/2021, às 17:22:52

Validade: 25/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SINAPSE COMUNICACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.145.370/0001-66**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20213989668

RAZÃO SOCIAL <b>SINAPSE COMUNICAÇÕES EIRELI</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ <b>07.145.370/0001-66</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 29/09/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETÓRIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07.145.370/0001-66

**Razão Social:** SINAPSE COMUNICACAO LTDA

**Endereço:** AV ESTADOS UNIDOS ED CIDADE DO SALVADOR 397 SALA 416 /  
COMERCIO / SALVADOR / BA / 40010-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/09/2021 a 13/10/2021

**Certificação Número:** 2021091401073571879075

Informação obtida em 29/09/2021 11:15:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR  
AO CONTRATO 185/2017, CELEBRADO EM  
28/08/2017, ENTRE O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ E  
SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI - ME.**

O **MUNICÍPIO DE JEQUIÉ**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.894.878/0001-60, com sede administrativa na PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, S/Nº, BAIRRO DO JEQUIEZINHO, JEQUIÉ – BAHIA, neste ato representado pelo Prefeito, **ZENILDO BRANDÃO SANTANA** e **SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI - ME** com endereço na Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1550, Edif. Premier Tower, sala 502, CEP: 41.810-012, Pituba, Salvador/BA, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 07.145.370/0001-66, neste ato representado pelo administrador RUY DE OLIVEIRA BARRETO JUNIOR, inscrito no CPF nº 922.013.265-68 e RG nº 05.865.961-78 SSP/AL doravante denominado abreviadamente, **CONTRATADO**.

As partes acima identificadas e já qualificadas, tendo em vista:

- a) a necessidade na continuidade da prestação dos serviços objeto deste termo;
- b) que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para o Município;
- c) a previsão legal contida nos artigos 57, II da Lei 8.666/93;

**Resolvem celebrar o Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº. 185/2017** vinculado a Concorrência Pública nº 01/2017, celebrado em 28/08/2017, objetivando contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos visando contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de projetos de divulgação de atos, programas, serviços e campanhas, da Administração Direta e Indireta, compreendendo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação, a supervisão da execução externa e a distribuição de peças e campanhas de interesse do Poder Executivo aos e veículos e demais meios de divulgação, bem como as demais atividades complementares: o planejamento e a execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; a produção e a execução técnica das peças e projetos publicitários criados; a criação e o desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e valor do contrato celebrado em 28 de agosto de 2017, entre o Município de Jequié e **SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI - ME** na forma prevista na Cláusula Terceira - Valor, Cláusula Quinta - Prazo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

O prazo do contrato celebrado em 28 de agosto de 2017, entre o Município de Jequié e a empresa **SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI - ME**, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando-se em 27 de agosto de 2021, estendendo-se até 26 de agosto de 2022.

000088



### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O contrato original será aditado na forma prevista na cláusula oitava, permanecendo o valor total de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE 03- SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
PROJETO ATIVIDADE Nº 2147 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.  
FONTE: 00- RECURSOS ORDINÁRIOS

UNIDADE 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
PROJETO ATIVIDADE Nº 2010 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.  
FONTE: 01- REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP – EDUCAÇÃO 25%

UNIDADE 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
PROJETO ATIVIDADE Nº 2200 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.  
FONTE: 01- REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP – EDUCAÇÃO 25%

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,  
PROJETO ATIVIDADE Nº 2103 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.  
FONTE: 14- TRANSF. DE RECURSOS DO SUS.

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,  
PROJETO ATIVIDADE Nº 2103 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.  
FONTE: 02- REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. – SAÚDE 15%

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,  
PROJETO ATIVIDADE Nº 2100 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.  
FONTE: 02- REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. – SAÚDE 15%

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,  
PROJETO ATIVIDADE Nº 2121 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.  
FONTE: 14- TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,  
PROJETO ATIVIDADE Nº 2121 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.  
FONTE: 02- REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. – SAÚDE 15%

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,  
PROJETO ATIVIDADE Nº 2109 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.  
FONTE: 14- TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,  
PROJETO ATIVIDADE Nº 2109 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.  
FONTE: 02- REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. – SAÚDE 15%

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,  
PROJETO ATIVIDADE Nº 2122 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA – UFS.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.  
FONTE: 14- TRANSF. DE RECURSOS DO SUS.

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,  
PROJETO ATIVIDADE Nº 2122 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA – UFS.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.  
FONTE: 02- REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. – SAÚDE 15%

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,  
PROJETO ATIVIDADE Nº 2999 – AÇÕES EMERGENCIAIS DE COMBATE AO CORONAVIRUS – COVID 19.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

000089



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FONTE: 14- TRANSF. DE RECURSOS DO SUS.

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,  
PROJETO ATIVIDADE Nº 2113 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REABILITAÇÃO.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.  
FONTE: 14- TRANSF. DE RECURSOS DO SUS.

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,  
PROJETO ATIVIDADE Nº 2113 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REABILITAÇÃO.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.  
FONTE: 02- REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. – SAÚDE 15%

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,  
PROJETO ATIVIDADE Nº 2104 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.  
FONTE: 02- REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. – SAÚDE 15%

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,  
PROJETO ATIVIDADE Nº 2104 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.  
FONTE: 14- TRANSF. DE RECURSOS DO SUS.

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,  
PROJETO ATIVIDADE Nº 2110 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.  
FONTE: 14- TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,  
PROJETO ATIVIDADE Nº 2110 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.  
FONTE: 02- REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. – SAÚDE 15%

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,  
PROJETO ATIVIDADE Nº 2111 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.  
FONTE: 02- REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. – SAÚDE 15%

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,  
PROJETO ATIVIDADE Nº 2111 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.  
FONTE: 14- TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,  
PROJETO ATIVIDADE Nº 2114 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL (CAPS).  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.  
FONTE: 14- TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,  
PROJETO ATIVIDADE Nº 2114 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL (CAPS).  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.  
FONTE: 02- REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. – SAÚDE 15%

UNIDADE 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
PROJETO ATIVIDADE Nº 2194 – GESTÃO DAS AÇÕES BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.  
FONTE: 29 – TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS.

UNIDADE 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
PROJETO ATIVIDADE Nº 2013 – GESTÃO DAS AÇÕES BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.  
FONTE: 29 – TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS.

UNIDADE 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
PROJETO ATIVIDADE Nº 2013 – GESTÃO DAS AÇÕES BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.  
FONTE: 00- RECURSOS ORDINÁRIOS

UNIDADE 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
PROJETO ATIVIDADE Nº 2208 – GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.  
FONTE: 00- RECURSOS ORDINÁRIOS

UNIDADE 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
PROJETO ATIVIDADE Nº 2189 – GESTÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DE TRABALHO E RENDA.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

00090



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FONTE: 29 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS.

UNIDADE 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
PROJETO ATIVIDADE Nº 2189-GESTÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DE TRABALHO E RENDA.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.  
FONTE: 00- RECURSOS ORDINÁRIOS.

UNIDADE 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
PROJETO ATIVIDADE Nº 2201-GESTÃO DAS AÇÕES DE MAIS PROGRAMAS DA ASSISTENCIA SOCIAL.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.  
FONTE: 00- RECURSOS ORDINÁRIOS.

UNIDADE 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
PROJETO ATIVIDADE Nº 2201-GESTÃO DAS AÇÕES DE MAIS PROGRAMAS DA ASSISTENCIA SOCIAL.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.  
FONTE: 29 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS.

### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariarem o presente aditivo.

### CLÁUSULA SEXTA - DO FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO

A presente prorrogação encontra-se devidamente justificada nos autos do processo administrativo, tendo sido previamente autorizada pela autoridade competente e fundamento nos artigos 57, II da lei 8.666/93.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do **MUNICÍPIO DE JEQUIÉ**, Estado da Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas inerentes a este termo, renunciando as partes expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

Assim, por estarem justas e acertadas, nos termos da legislação vigente e específica para isso, as partes subscrevem o presente termo, lavrado em 02 (duas) vias, idênticas e de igual teor, na presença de duas testemunhas, para tornar o mesmo, bom, firme e valioso.


Jequié, 25 de agosto de 2021.


  
**ZENILDO BRANDÃO SANTANA**  
MUNICÍPIO

SINAPSE  
COMUNICAÇÃO  
EIRELI:07145370000166  
Assinado de forma digital por  
SINAPSE COMUNICAÇÃO  
EIRELI:07145370000166  
Dados: 2021.08.30 16:34:24 -03'00'

**SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI - ME**  
CONTRATADA

030091

  
**Kleber Ramos de Jesus**  
Secretaria Municipal de Controle e  
Transparência  
Decreto nº 22.065/21

  
**Daniel de Quadros Nogueira**  
Procurador Geral do Município de Jequié  
Decreto nº 22.227

Testemunhas:

1- Robson S. Viana  
CPF 064.788.415-10

2- Alcides M. Santos  
CPF 01187356590

# Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

## EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2017

Processo: 030/2017

Concorrência pública nº 01/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiézinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI - ME com endereço na Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1550, Edif. Premier Tower, sala 502, CEP: 41.810-012, Pituba, Salvador/BA, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 07.145.370/0001-56.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e editamento do valor do contrato celebrado em 28 de agosto de 2017, entre o município de Jequié e SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI.

Fundamento Legal: Art.57, inciso II da Lei 8.666/93.

Valor Total: R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais).

Prazo de Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

C00124

Praça Duque de Caxias, s/n - Fone 73-3526-8000 - CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiézinho | Jequié-Ba  
pmjeque.ba@pmbrasil.org.br

28/10/2021 - BANCO DO BRASIL - 09:05:29  
006000060 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: BA 291800 FMS CUSTEIO SUS  
AGENCIA: 0060-4 CONTA: 71.584-0

=====  
DATA DA TRANSFERENCIA 28/10/2021  
NR. DOCUMENTO 555.737.000.037.060  
VALOR TOTAL 1.177,30

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: SINAPSE C EIRELI  
AGENCIA: 5737-1 CONTA: 37.060-6  
NR. DOCUMENTO 550.060.000.071.584

=====  
NR. AUTENTICACAO 2.60D.94A.ABE.B9F.30D